



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 120/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 6 (seis) meses com data inicial partir de 21 de maio de 2018 com término dia 21 de novembro de 2018 da servidora **CLEIDIANE PANTOJA FURO MORAES**, ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do local de trabalho, ou seja, **ESCOLA MUNICIPAL ANALICE MACIEL DE JESUS**, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 11 de maio de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho